

**PROJETO DE LEI**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O INSTITUTO MATOGROSSENSE DAS ENTIDADES DE AGRONOMIA, GEOLOGIA E ENGENHARIA - IMAGE”.

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

**Art. 1º** Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o Instituto Matogrossense das Entidades de Agronomia, Geologia e Engenharia - IMAGE”.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de março de 2023.



**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de projeto de Lei que visa declarar de utilidade pública a entidade filantrópica INSTITUTO MATO-GROSSENSE DAS ENTIDADES DE AGRONOMIA, GEOLOGIA E ENGENHARIA - IMAGE, instituto civil de Direito Privado, constituído por tempo indeterminado sem fins econômicos, de caráter integrativo, instrutivo e recreativo, sem cunho político-partidário, com a finalidade de atender a todas as entidades de classe da área da Engenharia e/ou da Agronomia que a ele se associam.

Excelentíssimos Senhores Vereadores, membros da Colenda Comissão de Constituição Justiça e Redação:

O presente projeto está dentro da competência do Município, eis que a matéria é de interesse exclusivamente local, conforme se pode inferir de um simples perpassar d'olhos no artigo primeiro.

Ademais, vê-se claramente que o projeto, está em consonância com o disposto no art.30 da Constituição da República. **Verbis:**

*Art.30 Compete aos Municípios:*

*I – Legislar sobre assunto de interesse local.*

O Projeto não cria despesa para a administração, ademais a iniciativa do mesmo não está dentro da competência exclusiva do Prefeito, nos termos previstos no do artigo 27, da Lei Orgânica Municipal.

Por fim, observe-se que o projeto encontra-se redigido no vernáculo, com rigorosa observância das normas gramaticais da língua portuguesa.

Isto posto, aguarda-se aprovação.

Sala das Sessões, em Cuiabá/MT, 21 de março de 2023.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 20 de março de 2023

**Chico 2000 (Câmara Digital) - PL**

**Vereador(a)**

